



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE TERESINA REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA ONDE CONSTA O RESULTADO DA REALIZAÇÃO DA ETAPA II – INSPEÇÃO DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO DE MILITARES TEMPORÁRIOS, ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PREPARATÓRIO DE OFICIAL TEMPORÁRIO - EIPOT, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PREPARATÓRIO DE OFICIAL TEMPORÁRIO - EIPOT, PARA OFICIAIS R-2 COM NÍVEL SUPERIOR, NA GUARNIÇÃO DE TERESINA – PI.

CLASSIFICAÇÃO	NR INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	IS (Apto/Inapto)
1	CET20240312214359	MURILO DE CASTRO SANTANA	61,368	INAPTO
2	CET20240313130151	JOSÉ LUCAS DE JESUS NUNES	50,152	INAPTO
3	CET20240311133164	ADELMAR NONATO DA ROCHA NETO	49,632	APTO
4	CET20240315135250	CARLOS ANTONIO MARQUES ALVES FILHO	45,756	APTO
5	CET20240313105454	LEONARDO LUCAS ARAUJO SILVA	41,38	INAPTO
6	CET20240318165538	PABLO HENRIQUE DE SALES NUNES	38,74	APTO
7	CET20240321184405	DANIEL SOARES PAZ RODRIGUES	33,036	APTO
8	CET20240311074113	FELIPE TEIXEIRA DE MORAIS	31,832	APTO

2. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PREPARATÓRIO DE OFICIAL TEMPORÁRIO - EIPOT, PARA OFICIAIS R-2 COM NÍVEL SUPERIOR, NA GUARNIÇÃO DE PICOS – PI.

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/TERESINA

CLASSIFICAÇÃO	NR INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	IS (Apto/Inapto)
1	CET20240313004250	GUILHERME URBEN SILVESTRE	34,34	APTO
2	CET20240324231550	RONYELSON ALVES FARIAS	33,048	APTO

3. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E DE PREPARAÇÃO PARA OFICIAIS TEMPORÁRIOS (EIPOT), DA ARMA DE ENGENHARIA.

NOME COMPLETO	MOTIVO
MURILO DE CASTRO SANTANA	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda, considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo;
JOSÉ LUCAS DE JESUS NUNES	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda, considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo;
LEONARDO LUCAS ARAUJO SILVA	O candidato deixou de entregar exames conforme previsto no Art. 27. “O candidato deverá apresentar os resultados dos exames, com data de até 90 (noventa) dias antes da realização da Inspeção de Saúde, e a lista de conferência de exames, conforme modelo do Anexo E, cuja realização será de sua responsabilidade e ônus.” e § 2º do mesmo Artigo. 27 “ o candidato deverá apresentar os resultados dos exames impressos, acompanhado dos respectivos laudos, quando for o caso.”

Teresina – PI, 24 de maio de 2024.

JERFFSON CARLOS DOS SANTOS BRUZACA – 1º Sgt
Membro da CSE de TERESINA – PI

MATEUS VINICIO VENÂNCIO – CAP
Presidente da CSE de TERESINA – PI

O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/TERESINA